



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Gerência de Apoio Administrativo e Pessoal

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de borracha granulada (SBR) destinada ao preenchimento e estabilização do gramado sintético do campo de futebol society localizado na Rua JDF-217, Jardim Dom Fernando II, CEP 74765-260, Goiânia – GO, visando garantir a adequada utilização do equipamento esportivo pela comunidade.

Trata-se de contratação de fornecimento de bem comum, a ser realizada por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Quadro de itens

Item	Unidade	Quantidade	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	kg	10.500	Borracha granulada (SBR) reciclada, adequada para aplicação em campos de grama sintética, destinada ao preenchimento e nivelamento do gramado sintético de campo de futebol society. Granulometria apropriada para uso esportivo		

O prazo para entrega do material será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL, que identificaram a necessidade de aquisição de borracha granulada para a correta finalização e manutenção do campo de futebol society localizado no Jardim Dom Fernando II.

A solução proposta busca assegurar a adequada utilização do equipamento esportivo pela população, garantindo melhores condições de prática esportiva, segurança dos usuários e durabilidade do gramado sintético instalado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição e entrega de borracha granulada (SBR) apropriada para campos de grama sintética, a ser utilizada como material de preenchimento entre as fibras do gramado.

A borracha granulada possui as seguintes funções técnicas

promover amortecimento de impacto durante a prática esportiva
contribuir para a estabilidade das fibras da grama sintética
auxiliar na uniformização da superfície do campo
proporcionar melhor desempenho esportivo e segurança dos usuários

O material será entregue à Administração para posterior aplicação no campo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa fornecedora deverá atender aos seguintes requisitos

fornecer borracha granulada reciclada (SBR) adequada para aplicação em campos de grama sintética
possuir granulometria compatível com sistemas de grama sintética esportiva
garantir que o material esteja limpo, seco e isento de impurezas
realizar a entrega no local indicado pela Administração em Goiânia – GO
responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga do material

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução ocorrerá mediante

emissão da ordem de fornecimento pela Administração
entrega do material pela empresa contratada no local indicado
conferência da quantidade e da conformidade do material pela equipe responsável
emissão de atesto de recebimento pelo fiscal do contrato

A entrega deverá ocorrer de forma integral, respeitando o prazo estabelecido neste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL, que será responsável por

Acompanhar a entrega do material
Verificar a conformidade com as especificações técnicas
Registrar ocorrências e eventuais irregularidades
Atestar o recebimento para fins de pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega integral do material, mediante

Apresentação da Nota Fiscal
Verificação da conformidade do material entregue
Atesto do fiscal do contrato

O pagamento ocorrerá conforme os procedimentos administrativos do Município de Goiânia.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor ocorrerá por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o menor preço.

Poderão participar empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

A memória de cálculo e os documentos que embasaram a formação do preço encontram-se em documento específico constante do processo administrativo, elaborado a partir de pesquisa de preços de mercado.

10. JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada foi definida com base na área aproximada do campo de futebol society, estimada em 1.500 m², considerando dimensões usuais para esse tipo de equipamento esportivo.

Para campos com grama sintética recomenda-se a aplicação média de aproximadamente 7 kg de borracha granulada por metro quadrado, valor utilizado como referência técnica em projetos de instalações esportivas.

Assim, a quantidade necessária foi calculada da seguinte forma

Parâmetro	Valor
Área estimada do campo	1.500 m ²
Consumo médio de borracha granulada	7 kg/m ²
Quantidade estimada	10.500 kg

Tal quantitativo é suficiente para garantir o preenchimento adequado do gramado sintético, assegurando desempenho esportivo, conforto e segurança aos usuários do equipamento público.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL, a ser indicada no momento da formalização do empenho.

CORY ANTUNES BENEVIDES DE SOUZA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

LUIZ ALBERTO SARDINHA BITES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Sardinha Bites, Secretário Municipal de Esporte e Lazer**, em 20/05/2026, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cory Antunes Benevides de Souza, Diretor Administrativo**, em 25/05/2026, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10011893** e o código CRC **55CCA505**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09 -
Bloco B, Térreo, Palácio das Campinas Venereando de Freitas Borges - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.26.000000443-8

SEI Nº 10011893v1